

ANEXO 8

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Em atendimento a 21ª solicitação SCR nº 03 2018_SB enviada pelo TCE à CONDER, e para dar cumprimento à Ordem de Serviço nº 086/2018, que delega poderes à equipe técnica designada para proceder Auditoria, relativa ao exercício de 2018, que solicita justificativa para o atraso na execução dos Contratos nº 073/2017, 074/2017 e 119/2014, esclarecemos que:

DETALHAMENTO

CONTRATO: 073/2017

CONTRATADA: Oi/Telemar Norte Leste S.A.

OBJETO: Contratação dos serviços de remanejamento da rede de telecomunicações da Oi/Telemar do aéreo para o subterrâneo na Avenida JJ Seabra, Salvador – BA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 700.970,66 (setecentos mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DA O.S: 28 de novembro de 2017.

OBRA CONCLUÍDA

A documentação para liberação do processo de pagamento do referido contrato foi entregue em 01 de outubro de 2018. O processo de pagamento segue os trâmites normais.

DETALHAMENTO

CONTRATO: 074/2017

CONTRATADA: Oi/Telemar Norte Leste S.A

OBJETO: Contratação dos serviços de remanejamento da rede de telecomunicações da Oi/Telemar do aéreo para o subterrâneo na Rua Chile, Salvador – BA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 114.960,49 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DA O.S: 12 de dezembro de 2017.

OBRA NÃO INICIADA

Para iniciar o serviço de remanejamento de rede de telecomunicações da Oi/TELEMAR do aéreo para o subterrâneo é necessário que a construção da Vala Técnica na Rua Chile pertencente ao contrato nº 119/14 esteja concluída.

DETALHAMENTO

CONTRATO: 119/2014

CONTRATADA: SOEBE Construção e Pavimentação Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para implantação das obras de pavimentação e requalificação de vias urbanas do Centro Antigo de Salvador – CAS, Etapa 02 (Centro/Campo Grande/Nazaré/Politeama) Lote 02.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 43.191.223,40 (quarenta e três milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 42.977.692,35 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA OS: 01 de setembro de 2015.

OBRA EM ANDAMENTO

As obras apresentam atrasos que se justificam em função dos serviços estarem condicionados a fatores distintos, variáveis inevitáveis e impactantes ao desenvolvimento físico do empreendimento. Fatores a exemplo do levantamento topográfico cadastral que serviu de base para elaboração dos projetos executivos, não precisavam as informações das peculiaridades da área de implantação do projeto.

Foi necessário alterar e/ou ajustar o conceito do projeto básico, levando-se em consideração a revisão da norma relacionada às condições de acessibilidade no meio urbano (NBR 9050-2015), e outras problemáticas não levantadas no projeto básico, inerentes à região de centro de cidade já consolidado, submetidas à proteção IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-Bahia. Vale considerar ainda a relevante irregularidade topográfica como limitador.

Outro fator de atraso refere-se a execução da Vala Técnica na Rua Chile com inúmeras interferências durante as escavações com seu avanço condicionado a aprovação dos trabalhos da arqueologia e do IPHAN.

Salvador, 03 de outubro de 2018.

Atenciosamente,


 Rogério Machado

Superintendente Operacional.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180141525

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): BA20180123023

1. Responsável Técnico

EDVALDO MACIEL ALMEIDA SILVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

RNP: 060819348-8

2. Contratante

Contratante: ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CPF/CNPJ: 69.699.742/0001-53

AVENIDA BARÃO DE STUDART

Nº: 300

Complemento: 140 ANDAR

Bairro: MEIRELES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60120000

País: Brasil

Telefone: (85) 3205-8300

Email: comunicacao@minfraestrutura.com.br

Contrato: 4600047912

Celebrado em: 01/07/2016

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Oi Móvel S/A

CPF/CNPJ: 05.423.963/0153-06

RUA RUA SILVEIRA MARTINS 355

Nº: 355

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41150900

Telefones:

Email: felician@oi.net.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 01/07/2016

Previsão de término: 01/07/2021

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

111 - Execução da Obra Técnica > CREA-BA-1025 > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #245 - TELECOMUNICACAO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Cadastro do Contrato de Prestação de Serviços Número 4600047912, entre Rede Conecta Serviços de Rede S/A (nome anterior: ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S/A) e Oi Móvel S/A no estado da Bahia para serviços de telecomunicações - Planta externa e equipamentos associados; Telefone de uso Público; Rede Óptica e sua infraestrutura, incluindo rede FTTH; Rede de serviços de Comunicação de Dados; Rede de Serviços ADSL; Serviços de Engenharia; Elaboração de Projetos; Implantação.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Edvaldo Maciel A. Silveira de 10/09/2018

Local

data

EDVALDO MACIEL ALMEIDA SILVEIRA - CPF: 627.042.733-91

Rede Conecta Serviços de Rede S/A
Edvaldo Maciel A. Silveira
Ger. de Suporte as Operações
Regional Nordeste

ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. - CNPJ:
69.699.742/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 10/09/2018

Nosso Número: 49004429

João Roberto Torres Assunção
CREA - 10198 / D
TELEMAR

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: 1282Z
Impresso em: 11/09/2018 às 08:40:02 por: ip: 191.3.243.191

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180122990

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDVALDO MACIEL ALMEIDA SILVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

RNP: 060619348-8

2. Contratante

Contratante: Rede Conecta Serviços de Rede S/A

CPF/CNPJ: 69.699.742/0011-25

RUA PROFESSORA ANFRÍSIA SANTIAGO

Nº: 212

Complemento:

Bairro: NAZARÉ

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40055120

País: Brasil

Telefone:

Email: contratos@redeconecta.com.br

Contrato: 4600047912

Celebrado em: 28/06/2016

Valor: R\$ 66.748,21

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Oi Móvel S/A

CPF/CNPJ: 05.423.963/0153-05

AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: BAIXA DOS SAPATEIROS

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40025000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 28/11/2017

Previsão de término: 31/07/2018

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

12 - Execução

24 - Projeto > CREA-BA-1025 > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #243 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a elaborações dos projetos de remanejamentos das redes Oi (metálicas ópticas e infraestrutura), atendimento ao Projeto de Requalificação sob responsabilidade da CONDER na Av. J. J. Seabra (Baixa dos Sapateiros) e Rua Chile na cidade de Salvador- BA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Rede Conecta Serviços de Rede S/A

Edvaldo Maciel A. Silveira

Ger. de Suporte as Operações

Regional Nordeste

EDVALDO MACIEL ALMEIDA SILVEIRA - CPF: 627.042.735-01

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: Salvador de Bahia de 2018

Local

data

Rede Conecta Serviços de Rede S/A - CNPJ: 69.699.742/0011-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Pago em: 07/08/2018

Nosso Número: 4893713

666 Feltreano Instituto Associação
CREA - 1978 / D
TELEFAR

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b3948
Impresso em: 09/08/2018 às 09:35:26 por: , tp: 200,164,89,146

Obra Conder / Oi - Baixa dos Sapateiros

Ruy Barbosa Dos Santos <RUYBS@oi.net.br>

sex 19/10/2018 17:25

Para: Patricia Maria Nogueira Marchesini <patricia.marchesini@conder.ba.gov.br>;

C: Humberto Barbosa <HBARBOSA@oi.net.br>; Jose Feliciano Teixeira Assuncao <FELICIAN@oi.net.br>;

À CONDER

Prezada Patricia

Conforme informado pelo nosso engenheiro, a Oi e nossa prestadora de serviços (Conecta), não emitem ART de organização e sim de Projetos e Obras (Contrato), conforme as ARTs anteriormente apresentadas e encaminhadas a CONDER

Sds

Ruy Barbosa dos Santos

Ger. Implantação Rede Externa - BA/MG

Diretoria Operação de Campo

Área 73 / 77 - ITB - Técnico Telecom III

Oi Fixo: (73) 31318045

Oi Movei: (73) 988011678

e-mail: ruybs@oi.net.br

Simplex Assinl



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgação, copia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO
Responsável - Assinado em 12/12/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: IXMDCZMZI1